

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018****SOLICITAÇÃO DE AJUSTES E/OU COMPLEMENTAÇÕES DE DOCUMENTAÇÃO**

A Comissão de Seleção para as Chamadas Públicas de Apoio e Patrocínio do CAU/RS para 2019, na forma disposta no Processo Administrativo nº 139/2019 e seus anexos, cumprindo-se o Edital de Chamamento Público nº 004/2018, divulga a relação de propostas de patrocínio recebidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS nas quais são necessárias complementações e/ou ajustes da documentação referentes ao Plano de Trabalho e/ou Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal por parte das proponentes, que terão, a partir da publicação deste, prazo de 05 (cinco) dias para efetua-las:

**Processo Administrativo 139/2019 – Anexo I**

Proponente: Associação de Arquitetos de Interiores do Brasil/RS – SECCIONAL RS – AAI-RS

Projeto: **REVISTA AAI DIGITAL 2019**Plano de Trabalho:

Ausência de assinatura da Presidente na Proposta e no Plano de Trabalho.

No item Estimativa de custo total do evento/custos de produção da revista, esclarecer o que se entende por comercialização, no que diz respeito à manutenção da plataforma digital; se existe captação de recurso e, neste caso, qual o montante e se este é aplicado do próprio projeto.

No item Estimativa de custo total do evento/valor a ser custeado pela proponente, esclarecer o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que consta na captação comercial, mas não é apresentado no Plano de Trabalho – não está na soma total do evento/ação e não explica se este valor será revertido para a própria ação.

Habilitação Jurídica: Cumprido parcialmente o requisito g, qual seja, declaração legal do proponente, uma vez que nas fls. 96-97 não consta assinatura da Presidente da AAI, conforme verificação da Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal.**Processo Administrativo 139/2019 – Anexo II**

Proponente: Associação de Arquitetos de Interiores do Brasil/RS – SECCIONAL RS – AAI-RS

Proposta: **VIVENCIAAI**Plano de Trabalho:

Ausência de assinatura da Presidente na Proposta e no Plano de Trabalho.

Habilitação Jurídica: Cumprido parcialmente o requisito g, qual seja, declaração legal do proponente, uma vez que nas fls. 96-97 não consta assinatura da Presidente da AAI, conforme verificação da Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal.**Processo Administrativo 139/2019 – Anexo III**

Proponente: Associação Cultural Vila Flores

Proposta: **CANTEIRO ESCOLA: CURSO DE RESTAURO: ARGAMASSA**Habilitação Jurídica: Inabilitada, conforme verificação da Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal.**Processo Administrativo 139/2019 – Anexo IV**

Proponente: Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento Rio Grande do Sul – IAB/RS

Proposta: **ORGANIZAÇÃO ACERVO**

**Plano de Trabalho:**

No item 7, Previsão de receitas e despesas não apresenta como receita o valor da contrapartida da entidade; discrepância nos valores total e anual de despesa da coordenação técnica; e falta esclarecimento sobre o período considerado anual.

No item 3, Objetivos, ao fim do quadro dos objetivos específicos, há uma informação sobre “inserção de órgão de digitalização de acervo documental” que não apresenta, no Plano de Trabalho, descrição de metas, atividades e entregas, nem previsão financeira para sua execução. Solicita-se esclarecimento.

**Habilitação Jurídica:** Documentação regular, conforme Verificação da Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal.

**Processo Administrativo 139/2019 – Anexo V**

Proponente: Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento Rio Grande do Sul – IAB/RS

Proposta: **PRÊMIO IAB JOSÉ ALBANO VOLKMER 2019/20**

**Plano de Trabalho:**

No item 7, o quadro de previsão de receitas e despesas está incompleto e também não apresenta como receita o valor da contrapartida da entidade. Especificar as despesas de acordo com o item 9.

**Habilitação Jurídica:** Documentação regular, conforme Verificação da Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal.

**Processo Administrativo 139/2019 – Anexo VI**

Proponente: AREA – Associação Riograndense dos Escritórios de Arquitetura, Sessão Rio Grande do Sul – ASBEA/RS

Proposta: **SEMINÁRIO METACIDADES SUSTENTABILIDADE**

**Plano de Trabalho:**

Nas contrapartidas, a comissão sugere a inclusão de participação do CAU/RS na abertura do evento, com espaço de fala.

No item 7, na previsão de receitas e despesas, não estão discriminados os valores do CAU e da proponente. Especificar as despesas de acordo com o item 9.

**Habilitação Jurídica:** Documentação regular, conforme Verificação da Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal.

**Processo Administrativo 139/2019 – Anexo VII**

Proponente: AREA – Associação Riograndense dos Escritórios de Arquitetura, Sessão Rio Grande do Sul – ASBEA/RS

Proposta: **ASBEA TALK 2019**

**Plano de Trabalho:**

No item 7, Previsão de receitas e despesas, não estão discriminados os valores do CAU e da proponente. Especificar as despesas de acordo com o item 9.

No item 8, o desembolso da proponente indicado no cronograma não corresponde ao valor de competência previsto. Estão indicadas na tabela 8 parcelas de R\$ 160,00, que totalizam R\$ 1.280,00. Segundo a competência prevista, seriam, na verdade, 8 parcelas de R\$ 500,00, totalizando R\$ 4.000,00. A comissão recomenda a revisão do item.

**Habilitação Jurídica:** Documentação regular, conforme Verificação da Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal.

**Processo Administrativo 139/2019 – Anexo VIII**

Proponente: AREA – Associação Riograndense dos Escritórios de Arquitetura, Sessão Rio Grande do Sul – ASBEA/RS

Proposta: **SEGUNDA BIM 2019**

Plano de Trabalho:

Apresentar no Plano de Trabalho a contrapartida indicada na proposta relativa ao evento organizado em co-autoria com o CAU/RS no 2º semestre/2019. Solicita-se maiores informações sobre o evento.

No item 7, Previsão de receitas e despesas, não estão discriminados os valores do CAU e da proponente. Especificar as despesas de acordo com o item 9.

No item 8, o desembolso da proponente indicado no cronograma não corresponde ao valor de competência previsto. Estão indicadas na tabela 8 parcelas de R\$ 160,00, que totalizam R\$ 1.280,00. Segundo a competência prevista, seriam, na verdade, 8 parcelas de R\$ 500,00, totalizando R\$ 4.000,00. A comissão recomenda a revisão do item.

Habilitação Jurídica: Documentação regular, conforme Verificação da Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal.

**Processo Administrativo 139/2019 – Anexo IX**

Proponente: Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS

Proposta: **SEMINÁRIO OLHARES SOBRE A CIDADE – 3ª EDIÇÃO**

Plano de Trabalho:

Apresentar a abrangência geográfica no Plano de Trabalho, pois não consta na Proposta.

No item 7, Previsão de receitas e despesas, especificar as despesas de acordo com o item 9.

Habilitação Jurídica: Necessário complementar a documentação, conforme Verificação da Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal.

**Processo Administrativo 139/2019 – Anexo X**

Proponente: Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS

Proposta: **SAERGS NA ESTRADA VIA WEB**

Plano de Trabalho:

No item 7, Previsão de receitas e despesas, especificar as despesas de acordo com o item 9.

Habilitação Jurídica: Necessário complementar a documentação, conforme Verificação da Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal.

**Processo Administrativo 139/2019 – ANEXO XI**

Proponente: Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS

Proposta: **ENCONTRO NACIONAL DA BIOCONSTRUÇÃO, PERMACULTURA E BIOARQUITETURA**

Plano de Trabalho:

No item 5, Metodologia, especificar as atividades a serem desenvolvidas na oficina prática.

No item 7, Previsão de receitas e despesas, especificar as despesas de acordo com o item 9.

Habilitação Jurídica: Necessário complementar a documentação, conforme Verificação da Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal.

**Processo Administrativo 139/2019 – ANEXO XII**



Proponente: Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS

Proposta: **ARQUITETO E URBANISTA DO ANO 2019**

Plano de Trabalho:

No item 7, Previsão de receitas e despesas, especificar as despesas de acordo com o item 9.

Habilitação Jurídica: Necessário complementar a documentação, conforme Verificação da Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

**Inês Martina Lersch**

Coordenadora da Comissão de Seleção

**Diego Azambuja Lopes**

Coordenador Adjunto da Comissão de Seleção

**Luiz Merino de Freitas Xavier**

Membro da Comissão de Seleção

**Melina Greff Lai**

Membro da Comissão de Seleção